



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 097/2021**

Processo Licitatório nº.: 042/2021

Pregão Eletrônico nº.: 025/2021

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas com grelha e bocas de lobo de sistema de esgotamento de águas em diversas localidades do município, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I.

**Gestor do Contrato:** Gilmar Caetano da Silva

**Fiscal do Contrato:** Gilmar Caetano da Silva

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JTS LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **12.237.314/0001-91** situada Rua Adão Basílio De Brito, Bairro Novo Horizonte, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38703-574, telefone (34) 9.9139-8765, e-mail [jtslocadora@hotmail.com](mailto:jtslocadora@hotmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Sonia Soares Dias De Araújo, inscrito no CPF nº. 754.833.516-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 097/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 042/2021, por meio do Pregão Eletrônico nº 025/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no art. 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e da Cláusula Sétima – “**DO PRAZO**”, referentes ao contrato original, tudo em conformidade com o pedido formulado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Gilmar Caetano da Silva.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por **12 (doze) meses**, findando **04 de maio de 2023**, e poderá ser prorrogado, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG, e será solicitado pela contratada por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO**

Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.



Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>JTS LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA ME</b>						
<b>LOTE: 0001 - LOTE ÚNICO</b>						
0001	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS, CAIXAS COM GRELHA E BOCAS DE LOBO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO D		665	UN	115,00	76.475,00
0002	FRETE		3.845	KM	2,10	8.074,50
<b>Total do Lote: 84.549,50</b>						

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário-MG, 04 de maio de 2022.

  
**MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys Da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

  
**GILMAR CAETANO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

  
**JTS LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS  
LTDA ME**  
Sonia Soares Dias De Araujo

Testemunhas: I - Eva Eloisa de Santana Romão  
Eva Eloisa de Santana Romão CPF: 059.034.336-00

II - Luciana  
Luciana Cesária da Silva Souza CPF: 058.953.666-43